

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2197/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0159979/2026-41

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1399, de 22 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento do Instituto Axioma Frutal, com os cursos Técnico em Agroecologia, com as Qualificações Profissionais de Auxiliar de Agroecologia e de Auxiliar de Agricultura, Técnico em Alimentos, com as Qualificações Profissionais de Assistente de Laboratório e de Assistente de Laboratório Industrial, Técnico em Eletrotécnica, com as Qualificações Profissionais de Instalador de Sistemas Elétricos Prediais e de Instalador de Sistemas Elétricos Industriais, Técnico em Logística, com as Qualificações Profissionais de Estoquista e de Assistente em Logística, e Técnico em Zootecnia, com as Qualificações Profissionais de Auxiliar em Agropecuária e de Cuidador de Animais Silvestres, situado na R. Viriato Correia, 241, Centro, em Frutal, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Instituto Axioma Ltda – ME.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/08/2026